



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



EDITAL DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS Nº04/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE CEX0313 - CONVERSÃO ELETROMECAÂNICA DE ENERGIA

A chefia do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – *Campus* Caraúbas comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada para uma (01) vaga** na disciplina **CEX0313 – Conversão Eletromecânica de Energia**.

1. Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 20 à 27 de julho, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013).

O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.

Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.

2. Seleção

A a seleção de monitores será feita mediante **avaliação escrita e didática**, específicas em relação ao componente curricular **CEX 0313 - Conversão Eletromecânica de Energia**, e pela **avaliação do histórico escolar** do candidato. Além disso, a seleção será realizada nos termos definidos pelos artigos 20 e 21 da resolução supracitada:

A primeira etapa da seleção será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), constatando de questões objetivas e dissertativas sobre o conteúdo definido no item 4 deste Edital de Seleção de Monitores. Nessa etapa, o candidato deverá observar que:

- O prazo mínimo para deixar a sala de onde ocorre a aplicação da **avaliação escrita** será de 30 (trinta) minutos **a partir de seu início**;
- Não será permitida consulta a quaisquer materiais após o início da **avaliação escrita**;
- Não será permitido o uso de óculos escuros, bonés e celular durante a realização da **avaliação escrita (será permitido o uso de calculadora)**;
- Não será permitido o compartilhamento de quaisquer materiais entre os candidatos durante a realização da **avaliação escrita**;
- As respostas da **avaliação escrita** deverão ser grafadas com caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, sob pena de não ser avaliada pela Banca Examinadora, acarretando, por conseguinte, na eliminação do candidato.

A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que consistirá de aula expositiva ministrada pelo candidato perante uma Banca Examinadora. A aula poderá ter



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Essa etapa objetivará aferir a capacidade no tocante ao uso de recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

Para a realização da avaliação didática, será disponibilizado ao candidato um *data show* com cabo de conexão VGA, uma lousa, dois pinceis e uma mesa. Além disso, será permitido ao candidato o uso dos seguintes materiais adicionais: *pen drive*; adaptador VGA para HDMI; computador pessoal; caneta laser; uso de curtos trechos de material impresso ou audiovisual. Destaca-se que não será permitido o uso de quaisquer outros materiais didático adicional e que tais itens e seu efetivo funcionamento é de total responsabilidade do candidato.

O ponto da **avaliação didática** será determinado mediante sorteio dentre os 10 (dez) pontos especificados no item 4 (**Conteúdo**) desse Edital. Destaca-se que o candidato deverá estar presente no local e horário especificado para sortear seu ponto de aula e ordem de apresentação. O sorteio ocorrerá no Bloco de Professores I, sala de N° 28, UFERSA, Campus Caraúbas. Caso o candidato não compareça ao local no horário agendado, lhe será atribuída nota 0,0 (zero) nessa etapa.

A nota da avaliação didática variará de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. Classificação e Resultado

A classificação dos candidatos ocorrerá de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013).

A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), será divulgado um novo Edital de Seleção, **podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente**.

Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

- I – maior nota na avaliação didática;
- II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
- III – maior Índice de Rendimento Acadêmico;
- IV – maior tempo na instituição.

O resultado de cada etapa será disponibilizado no **mural de informações** presente na entrada do Bloco de Professores I, UFERSA, campus Caraúbas.

O discente que assumir a monitoria deverá entrar em contato com o professor Dr. Francisco das Chagas Barbosa de Sena, através do e-mail chagas.sena@ufersa.edu.br, para agendar horário para maiores esclarecimentos com relação as suas atividades. Além disso,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



deverá manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

4. Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da prova escrita e didática são:

- 1) Materiais magnéticos :tipos, aplicação e propriedades;
- 2) Fenômenos magnéticos em circuitos magnéticos: saturação, histerese e excitação de correntes parasitas;
- 3) Análise de circuitos magnéticos;
- 4) Transformador monofásico e suas aplicações;
- 5) Banco trifásico;
- 6) Ensaio de curto-circuito e circuito aberto;
- 7) Transformador trifásico e suas aplicações;
- 8) Sistema PU aplicada a análise de sistemas com transformador;
- 9) Força e conjugado magnéticos em sistemas de excitação única;
- 10) Motores elétricos: tipos, princípio de funcionamento, partes constituintes e aplicação.

5. Calendário de Provas

Período de Inscrição	Data: 20/07/23 à 27/07/23 Forma: Via SIGAA
Prova Escrita	Data:31/07/2023 Horário:09:30 Local: Central de Aulas III, sala 05. Duração:2h30min
Divulgação do resultado da Prova Escrita	Data:01/08/2023 Horário:15:00 Local: Mural de informações do Bloco de Professores I.
Sorteio do ponto e da ordem de apresentação da Prova Didática	Data:01/08/2023 Horário:15:30 Local: Bloco de Professores I, sala de N° 28.
Prova Didática	Data:04/08/2023 Horário: Manhã: A partir das 9:30 Tarde: A partir das 14:00 Local: Central de Aulas III, sala 09. Duração: 30-50 minutos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE MONITORIA
CAMPUS CARAÚBAS
SETOR PEDAGÓGICO



Divulgação do resultado da Prova Didática	Data: 04/08/2023 Horário: 15:00 Local: Mural de informações do Bloco de Professores I.
---	--

Obs: O discente que assumir monitoria deve deverá entrar em contato com o professor Dr. Francisco das Chagas Barbosa de Sena, através do e-mail chagas.sena@ufersa.edu.br, para agendar horário para maiores esclarecimentos com relação as suas atividades. Além disso, deverá manter atualizados seus dados pessoais (sobretudo telefone, e-mail e dados bancários) no SIGAA.

6. Banca Examinadora:

Abaixo estão listados os nomes dos membros que comporão a banca examinadora.

- 1) Prof. Dr. Francisco das Chagas Barbosa de Sena (Presidente)
- 2) Prof. Dr. Rodrigo De Almeida Coelho (Examinador)
- 3) Prof. Dr. Walber Medeiros Lima (Examinador)
- 4) Prof. Dr. Hugo Michel Câmara de Azevedo Maia (Suplente)

Caraúbas-RN, 20 de julho de 2023.

Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 003/2013, de 15 de maio de 2013.

Chefe do Departamento